CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035164
PROT - CMI 4946/2025
10/10/2025 11:55
IND 2569/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adesão da Prefeitura ao Projeto Estadual Cozinhalimento.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Sr. Prefeito Municipal **que execute a(s) ação(ões) descrita(s) na ementa supra.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio desta, indicar a adesão da Prefeitura ao **Projeto Estadual Cozinhalimento**, desenvolvido pela Secretaria de Abastecimento e Agricultura, que visa à instalação de cozinhas profissionais com o objetivo de capacitar agentes multiplicadores nas áreas de segurança alimentar e nutricional.

Esse projeto se alinha perfeitamente às necessidades da nossa comunidade, especialmente no que diz respeito à promoção de hábitos alimentares saudáveis, à geração de renda e ao fortalecimento de ações sociais voltadas à população mais vulnerável.

O **Cozinhalimento** proporciona uma oportunidade única de capacitação, na qual indivíduos do município poderão aprender sobre nutrição, técnicas de preparo de alimentos e gestão de pequenos negócios, contribuindo assim para o desenvolvimento local e para a melhoria da qualidade de vida.

Além disso, a proposta tem como foco:

1. **Promoção de hábitos alimentares saudáveis:** altamente relevante em um contexto em que doenças relacionadas à alimentação são cada vez mais comuns;

2. **Geração de renda:** por meio da capacitação, os participantes poderão abrir pequenas iniciativas comerciais, contribuindo para a economia local;

4. **Ações sociais para a população vulnerável:** com um olhar voltado aos que mais precisam, o projeto poderá impactar positivamente as comunidades mais carentes da nossa cidade.

Acredito que, com a implementação desse projeto, nossa Prefeitura poderá não apenas combater a insegurança alimentar, mas também fomentar um ambiente comunitário mais saudável e sustentável.

Sala das Sessões, em 10 de Outubro de 2025.

Eng. Eduardo Tonin
Vereador